Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 467/90 Proc.

AUTOR: Vereador Miltan Marino de P.M.D.B.

ASSUNTO: Local adequado para animais.

Oficie-se 11.1.90

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que antigamente a Municipalidade possuia um lâcal para que os cavaleiros advindos da zona rural pudessem deixar seus animais, enquanto faziam suas compras;

Indico, após ouvir o plenario, seja encaminhado oficio para que o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente da Municipalidade cerque uma área não muito distante do centro comercial, de preferencia onde era o curral do conselho, para que os cavaleiros deixem seus animais, evitando assim que os mesmos fiquem amarrados em postes pela cidade, as vezes até o dia todo sem ciquer beber água.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 1.990

Miltan Marino

P. 488/90

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.453
01 / 10 / 90

Diretor de Secretaria

97